DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA nº 8536, de 08 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de mecanismos de controle.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial, composta somente por servidores efetivos, para a elaboração de dispositivo municipal de Governança Corporativa e de um Código de Conduta e Integridade para ser utilizado como guia orientador das condutas, princípios e valores que devem reger a atuação de colaboradores, agentes políticos, servidores públicos e terceiros no exercício de suas atividades nos negócios e relacionamentos com a Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Art. 2º - Para atuação na Comissão de que trata esta Portaria ficam designados os seguintes servidores públicos efetivos:

I. Andrea Gracia Guarnieri
II. Ricardo Genovez Paterlini
III. Patrícia Cristina Ritz Paulo
IV. Marcia Rita Lazarin Bandeira
V. Antonio Paulo Junior
VI. Fabio Marchetti Maia
VII. Vinicius Aio

Art. 3º - As atividades da Comissão reger-se-ão pela Legislação em vigor.

Art. 4º - As atividades de apoio necessárias ao funcionamento e atuação da Comissão de que trata essa Portaria serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Pirajuí, através do setor competente.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de dezembro de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 05/12/2023 HORÁRIO: 08H30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 127 (CENTO E VINTE E SETE) KIT COM 04 (QUATRO) LIXEIRAS BASCULANTES DE 60 (SESSENTA) LITROS PARA COLETA SELETIVA PARA A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.; BRANCO DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.; PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃOES LTDA.; B. G. DISTRBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA.**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.; BRANCO DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.; B. G. DISTRBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA.,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já o licitante: **PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃOES LTDA.;** foi considerado inabilitado por não cumprir o item nº 4.3 g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os interessados cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **15 DE DEZEMBRO DE 2023**, às **08h30**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
LUCAS MATHEUS DE ARAÚJO
MEMBRO DA CPL
MARY IZABEL MILANI MANTOVANI
MEMBRO DA CPL

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA A ANÁLISE DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
DATA: 08/12/2023 HORÁRIO: 09H30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, localizado na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para a análise dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8420, de 06 de janeiro de 2023, considerando a análise pelo Engenheiro Civil, Senhor Gelson Pereira da Silva e a análise rendida por esta Comissão Permanente de Licitações quanto às documentações apresentadas pelos licitantes: **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.; FORTPAV PAVIMENTAÇÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** representada pela Senhora Isabela Cristhine Bortoloti, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já os licitantes: **FSG CONSTRUTORA LTDA.,** foi considerado inabilitado pois não cumpriu as exigências do item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL** b.1) Qualificação Operacional no item 301,00 m² de execução de Forro em placa de gesso liso fixo; **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA.,** foi considerado inabilitado pois não cumpriu as exigências do item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL** b.1) Qualificação Operacional no item 256,00 m² de execução de Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio e 301,00 m² de execução de Forro em placa de gesso liso fixo; **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.,** foi considerado inabilitado pois não cumpriu as exigências do item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL** b.1) Qualificação Operacional, no item 301,00 m² de execução de Forro em placa de gesso liso fixo. Ficam os interessados cientes de que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, colhendo, outrossim, de vista franqueada dos autos do processo. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **19 DE DEZEMBRO DE 2023**, às **08h30**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-041. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo Engenheiro Civil, Senhor Gelson Pereira da Silva e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

LUCAS MATHEUS DE ARAÚJO
MEMBRO DA CPL
NAHJUA AHMAD MUSTAFA TIEPPO
MEMBRO DA CPL

GELSON PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
FORTPAV PAVIMENTAÇÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,
representada pela Senhora Isabela Cristhine Bortoloti

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA A ANÁLISE DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
DATA: 08/12/2023 HORÁRIO: 10H00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEI RAUL FOSS,** localizada na Estrada Municipal Anibal Haman s/nº – Bairro Vila Esperança – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para a análise dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8420, de 06 de janeiro de 2023, considerando a análise pelo

Engenheiro Civil, Senhor Gelson Pereira da Silva e a análise rendida por esta Comissão Permanente de Licitações quanto às documentações apresentadas pelos licitantes: **FSG CONSTRUTORA LTDA.; FORTPAV PAVIMENTAÇÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** representada pela Senhora Isabela Cristhine Bortoloti, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já os licitantes: **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.,** foi considerado inabilitado pois não cumpriu as exigências do item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL** b.1) Qualificação Operacional no item 152,00 m² de execução de Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado; **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA.,** foi considerado inabilitado pois não cumpriu as exigências do item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL** b.1) Qualificação Operacional no item 100,00 m² de execução de Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m; **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.,** foi considerado inabilitado pois não cumpriu as exigências do item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL** b.1) Qualificação Operacional, no item 152,00 m² de execução de Forro em placa de gesso liso fixo; **E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA,** foi considerado inabilitado pois não cumpriu as exigências do item **4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL** b.1) Qualificação Operacional 152,00 m² de execução de Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado. Ficam os interessados cientes de que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, colhendo, outrossim, de vista franqueada dos autos do processo. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **19 DE DEZEMBRO DE 2023**, às **10h30**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-041. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo Engenheiro Civil, Senhor Gelson Pereira da Silva e pelos licitantes presentes.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
LUCAS MATHEUS DE ARAÚJO
MEMBRO DA CPL
NAHJUA AHMAD MUSTAFA TIEPPO
MEMBRO DA CPL

GELSON PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
FORTPAV PAVIMENTAÇÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,
representada pela Senhora Isabela Cristhine Bortoloti
E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA,
representada pelo Senhor Eric Evangelista Gouvea

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CMP 36/2023
Contratado: UNIK MÓVEIS PLANEJADOS IND. COM. LTDA
Objeto: Aquisição e instalação de móvel planejado para o plenário da câmara municipal de vereadores de Pirajuí/SP.
Valor: R$14.980,00
Prazo: 12 meses
Vigência: 05/12/2023 a 20/01/2024

Pirajuí, 08 de dezembro de 2023.
LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí

.....